

MATRÍCULA

47.254

FICHA

01

Santos, 02 de fevereiro de 2.010

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- O APARTAMENTO nº. 11, localizado no 1º andar, do "Edifício Helbor Home Flex Gonzaga", situado na Avenida General Francisco Glicério nº. 121, com a área privativa de 188,80 m2, a área comum de 36,1030 m2, acrescida da área de garagem de 30,17 m2, que corresponde ao direito de uso de uma vaga de uso indeterminado na garagem coletiva, podendo estar localizada no subsolo, térreo, primeiro mezanino ou segundo mezanino, para a guarda de um carro de passeio, com auxílio de manobrista, perfazendo a área total de 255,0730 m2, correspondendo a fração ideal de terreno de 0,93731%; confronta-se, de quem da Avenida General Francisco Glicério olha para o imóvel; pela frente, com o hall do elevador social de acesso exclusivo ao apartamento e ao apartamento de final "2" do andar e o terreno do condomínio; do lado esquerdo, com o terreno do condomínio; nos fundos, com o apartamento de final "3" do andar e o hall do elevador social de acesso exclusivo ao apartamento e ao apartamento de final "2" do andar; e do lado direito, com o hall de serviço do apartamento e do apartamento de final "2" do andar, poço do elevador social de acesso exclusivo ao apartamento e ao apartamento de final "2" do andar, hall de referido elevador social e apartamento de final "2" do andar. O terreno onde foi construído o prédio, acha-se descrito e confrontado na especificação condominial, registrada sob nº. 12, na matrícula nº. 38.514, deste Ofício. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob nº. 56.023.024.005.

PROPRIETARIA:- HELBOR EMPREENDIMENTOS S/A, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 49.263.189/0001-02, com sede em Mogi das Cruzes - SP, na Avenida Voluntário Fernando Pinheiro Franco nº. 515, Centro.

REGISTRO ANTERIOR:- Registro nº. 06, em 11 de agosto de 2.000, na matrícula nº. 38.514, neste Ofício.- Santos, 02 de fevereiro de 2.010.-

Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de

Souza - Oficial Substituto.

R. 01 - M. 47.254

DATA:-02 de fevereiro de 2.010

Pelo instrumento particular de 11 de novembro de 2.009, passado em São Paulo - SP, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei nº. 4.380, de 21/08/1964, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5.049, de 29/06/1966 e Lei nº. 9.514, de 20/11/1997, a proprietária HELBOR EMPREENDIMENTOS S/A, anteriormente qualificada, **VENDEU** o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 263.907,67 - (Valor Venal R\$ 253.595,08), a **ROMILDA MATEUS DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, maior, comerciante, portadora do RG. nº. 3.824.027-SSP/SP; inscrita no CPF. sob nº. 069.989.408-58, residente e domiciliada em Santos - SP, na Rua Liberdade nº. 748, apto 31. O imposto de transmissão de bens imóveis foi recolhido em 16/12/2009, no valor de R\$ 5.278,15.

REGISTRADO POR:- *a - a de a* *Bel. Marcia de Barros,*
Escrevente Autorizada.

R. 02 - M. 47.254

DATA:-02 de fevereiro de 2.010

Pelo instrumento particular referido no registro nº. 01, a adquirente **ROMILDA MATEUS DE OLIVEIRA**, solteira, maior, anteriormente qualificada, **alienou fiduciariamente** o imóvel desta matrícula, a **HELBOR EMPREENDIMENTOS S/A**, anteriormente qualificada, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1.997, para garantia da dívida no valor de R\$ 253.710,89, sendo: R\$ 166.065,24 através de 132 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 2.190,64 cada uma, já acrescidas de juros de 12% ao ano, calculados pela Tabela Price, vencendo-se a primeira no dia 28/11/2009 e demais em igual dia dos meses subsequentes; e, R\$ 87.593,49 através de 14 parcelas anuais e sucessivas no valor de R\$ 11.910,83 cada uma, já acrescidas de juros de 12% ao ano, calculados pela Tabela Price, vencendo-se a primeira no dia 28/12/2009 e demais em igual dia dos anos subsequentes;

(continua no verso)

MATRÍCULA

47.254

FICHA

01

VERSO

a devedora fiduciante torna-se possuidora direta e a credora fiduciária (HELBOR EMPREENDIMENTOS S/A) possuidora indireta do imóvel, e, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR:- ata de a **Bel. Marcia de Barros,**
Escrevente Autorizada.

AV. 03 - M. 47.254

DATA:-02 de fevereiro de 2.010

Em 11 de novembro de 2.009, em São Paulo - SP, foi emitida sob forma escritural, pela **HELBOR EMPREENDIMENTOS S.A.**, anteriormente qualificada, a **Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº. 000011, série 0041**, no valor de R\$ 253.710,89, prazo de 158 meses, data inicial 28/11/2009, data final 28/12/2022, tendo como instituição custodiante **OLIVEIRA TRUST DTVM S/A**, inscrita no CNPJ, sob nº. 36.113.876/0001-91, com sede no Rio de Janeiro - RJ, na Avenida das Américas nº. 500, Bloco 13, sala 205, Barra da Tijuca.-

AVERBADO POR:- ata de a **Bel. Marcia de Barros,**
Escrevente Autorizada.

AV. 04 - M. 47.254.-

DATA:- 30 de agosto de 2.013

Pela Certidão expedida em 06 de agosto de 2.013 as 14:26:02, pelo Chefe de Seção Judiciário da 2ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP., **Alexandre Vieira Milholo**, extraída dos autos da ação de **Execução Civil** (Processo nº. 1462/2011), tendo como exequente **EDIFÍCIO HELBOR HOME FLEX GONZAGA**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 11.304.498/0001-00, e como executada **ROMILDA MATEUS DE OLIVEIRA**, solteira, maior, inscrita no CPF. sob nº. 069.989.408-58, anteriormente qualificada, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADO** em 18 de julho de 2.013, pelo valor de R\$ 9.556,82. Sendo nomeada como depositária **ROMILDA MATEUS DE OLIVEIRA**, solteira, maior, anteriormente qualificada.-

AVERBADO POR:- [assinatura] **Bel. Thiago Henrique**
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.

AV. 05 - M. 47.254.- DATA:- 14 de setembro de 2.016

Ref. Prenotação nº. 202.094, de 06 de setembro de 2.016

Pela Certidão expedida em 05 de setembro de 2.016 17:44:19, pelo Juízo de Direito da 2ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP., extraída dos autos da ação de Execução Civil (Processo nº. 34-2013), tendo como exequente **EDIFÍCIO HELBOR HOME FLEX GONZAGA**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 11.304.498/0001-00, e como executada **ROMILDA MATEUS DE OLIVEIRA**, solteira, maior, inscrita no CPF. sob nº. 069.989.408-58, anteriormente qualificada, procedo esta averbação para ficar constando que os direitos e obrigações decorrentes da propriedade sob condição suspensiva e a posse direta de que a executada é titular conforme registro nº. 02 desta matrícula, **FORAM PENHORADOS** em 12 de abril de 2.016, pelo valor de R\$ 58.584,19. Sendo nomeada como depositária **ROMILDA MATEUS DE OLIVEIRA**, solteira, maior, anteriormente qualificada.-

AVERBADO POR:- [assinatura] **Bel. Thiago Henrique**
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.

(continua na ficha 02)

MATRÍCULA
47.254FICHA
02

Santos, 17 de outubro de 2017

AV. 06 – M. 47.254 – DATA:- 17 de outubro de 2017
Ref. Prenotação nº. 209.195, de 22 de setembro de 2017.-

Em cumprimento a determinação judicial datada de 14 de setembro de 2017, pelo Juízo de Direito da 2ª. Vara Cível de Santos - SP., extraída dos autos da ação de **Procedimento Sumário - Inadimplemento** (Processo nº. 0057038-16.2012.8.26.0562 - Ordem nº. 34-2013), tendo como exequente: **EDIFÍCIO HELBOR HOME FLEX GONZAGA**, e como executada: **ROMILDA MATEUS DE OLIVEIRA**, procedo o **CANCELAMENTO** da penhora averbada sob nº. 05 desta matrícula.-

AVERBADO POR:- _____ *Marcia de Barros* **Bel. Marcia de Barros,**
Escrevente Autorizada.-----

AV. 07 – M. 47.254 – DATA:- 17 de outubro de 2017
Ref. Prenotação nº. 209.588, de 11 de outubro de 2017.-

Em cumprimento a determinação judicial datada de 05 de outubro de 2017, pelo Juízo de Direito da 2ª. Vara Cível de Santos - SP., extraída dos autos da ação de **Procedimento Sumário - Inadimplemento** (Processo nº. 0036583-64.2011.8.26.0562 - Ordem nº. 1462/2011), tendo como exequente: **EDIFÍCIO HELBOR HOME FLEX GONZAGA**, e como executada: **ROMILDA MATEUS DE OLIVEIRA**, procedo o **CANCELAMENTO** da penhora averbada sob nº. 04 desta matrícula.-

AVERBADO POR:- _____ *Marcia de Barros* **Bel. Marcia de Barros,**
Escrevente Autorizada.-----

AV. 08 - M. 47.254 - DATA: 24 de outubro de 2017
Ref. Prenotação nº. 206.202, de 20 de abril de 2017

Atendendo requerimento de 01 de setembro de 2017, passado em São Paulo - SP, e declaração de 12 de abril de 2017, passada em São Paulo - SP, procedo esta averbação para ficar constando que a Instituição Custodiante **OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.**, anteriormente qualificada, registrou a CCI averbada sob nº. 03 para negociação na CETIP S.A - Mercados Organizados, inscrita no CNPJ sob nº. 09.358.105/0001-91, sob nº. 09K00021849, em 15/03/2017, no valor de emissão: R\$ 253.710,89, em nome do detentor (credor) **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, inscrita no CNPJ. sob nº. 03.767.538/0001-14, com sede em São Paulo - SP, na Avenida Paulista nº. 1374, 15º. andar.-

AVERBADO POR:- _____ *Marcia de Barros* **Bel. Marcia de Barros,**
Escrevente Autorizada.-----

AV. 09 - M. 47.254 - DATA: 24 de outubro de 2017
Ref. Prenotação nº. 206.202, de 20 de abril de 2017

Atendendo requerimento de 01 de setembro de 2017, passado em São Paulo - SP, instruído do documento de arrecadação do Município de Santos do Imposto de Transmissão da Propriedade I.T.B.I., devidamente recolhido em 01 de setembro de 2017, no valor de R\$ 16.264,15, procedo esta averbação para ficar constando que a **propriedade do imóvel desta matrícula, pelo valor da consolidação de R\$ 813.207,64 (Valor Venal R\$ 713.168,95), foi CONSOLIDADA em favor da fiduciária BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, anteriormente qualificada, considerando que a fiduciante **ROMILDA MATEUS DE OLIVEIRA**, solteira, maior, anteriormente qualificada, **após ter sido regularmente intimada**

(continua no verso)

CNS 123745

FICHA

02

MATRÍCULA

42.754

MATRÍCULA
47.254

FICHA
02

VERSO

por Editais nos dias 02/06/2017, 03/06/2017 e 05/06/2017, no jornal "A Tribuna", município de Santos - SP, nos termos do parágrafo 7º do art. 26, da Lei 9514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular de 11 de novembro de 2.009, junto à credora, não "purgou a mora" do referido contrato no prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia e que está sendo digitalizado integralmente nesta data.

AVERBADO POR:-
Escrevente Autorizada.

Bel. Marcia de Barros,